



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 52 de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº125/2026 - Data: de 09
de julho de 2026.

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Suplente), para atuar no processo administrativo nº 16708/2026 conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 16708/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue:

Aquisição de equipamentos destinados à produção de materiais acessíveis para pessoas com deficiência visual, compreendendo 01 (uma) máquina Braille e 01 (uma) impressora térmica em relevo (fusora), para atendimento das demandas do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de Contrato:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal de Contrato:	Lilia de Jesus de Lima Faria	351122 / 351736
Fiscal Suplente:	Neuci Sampaio da Silva Kruchlak	133601 / 232901

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2026.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Leonardo de Britto Técnico em Controle Administrativo Matrícula: 364823
Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão Coordenação/Assessoria Administrativa Matrícula: 352156

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Lilia de Jesus de Lima Faria Matrícula: 351122 / 351736
Neuci Sampaio da Silva Kruchlak Matrícula: 133601 / 232901

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626 Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação Decreto 6277/2022
--



Assinantes

- ✓ **Leonardo de Britto**
Assinou em 09/07/2026 às 11:03:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Leonardo de Britto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão**
Assinou em 09/07/2026 às 11:03:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Lilia de Jesus de Lima Faria**
Assinou em 09/07/2026 às 11:08:22 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LILIA DE JESUS DE LIMA FARIA com o CPF *****.232.899-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Lilia de Jesus de Lima Faria, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Neuci Sampaio da Silva Kruchlak**
Assinou em 09/07/2026 às 13:18:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Neuci Sampaio da Silva Kruchlak, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**
Assinou em 09/07/2026 às 13:47:33 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF *****.259.249-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ednelson Queiroz Sobral**
Assinou em 09/07/2026 às 13:51:46 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF *****.384.709-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JX3-ROL-7NR-43P

Assinantes

Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JX3-ROL-7NR-43P